



PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 2ª CD

Comunicamos a decisão (ões) do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), julgado (s) na Segunda CD deste TJD no dia 17 de abril 2023:

- 1) **Processo Nº 016/2023 – DENUNCIADO Luís dos Reis Gonçalves (técnico Samambaia) Ronaldo da Silva (prep físico Samambaia) TIPIFICAÇÃO Art. 258-B, 243-F, 184 do CBJD. Art. 258-B, 243-F, 184 do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Jadir Ferreira

RESULTADO:

Processo inicialmente de Relatoria do Dr. Wilck Batista, foi redistribuído para o Auditor, Dr. Jadir Ferreira.

POR unanimidade, quanto ao Treinador, Luís do Reis, julgar procedente a denúncia nos termos do artigo 243-F, §1º, aplicando pena de suspensão de 04 partidas e multa R\$ 1.000. Em relação ao artigo 258-B empate sendo absolvido nos termos do artigo 132, §3º do CBJD. Quanto ao Preparador Físico, à unanimidade julgar improcedente a denúncia e absolver o denunciado. Não foi requerido acordo.

- 2) **Processo Nº 018/2023 – DENUNCIADO- Capital Clube de Futebol; TIPIFICAÇÃO: Art. 213, do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Tiago Lucena

RESULTADO: POR UNANIMIDADE julga improcedente a denúncia para no mérito absolver o denunciado. Não foi requerido acordo.

Brasília 17 de abril de 2023.

Ben hur Ferreira Campos
Secretário do TJD-DF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF